



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**  
**Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial**

---

## **EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

**Autos nº. 0019878-14.2015.8.16.0017 – Cumprimento de Sentença**

**Exequente: ATACADO MARINGA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**Executados: CURTUME CENTRAL LTDA**

**VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 18 DE JUNHO DE 2018, às 16:00 horas,** que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

**VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: 02 DE JULHO DE 2018, às 16:00 horas,** que será realizado nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL no BASE OFFICE, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

**LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRICULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L,** Com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**DESCRIÇÃO DO BEM: 02 (DOIS) SECADORES DE COURO, DA MARCA MASTER, MODELO SMV602, NUMERAÇÃO 0470387 E 0640288, AMBOS DO TIPO BIVÁCUO, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO – AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) A UNIDADE.**

**AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).** Em, 16 de novembro de 2017.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**

**Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial**

---

**ÔNUS:** Nada consta.

**DEPOSITÁRIO:** Em mãos de Aparecida da Cruz Damasceno.

**INTIMAÇÃO:** Ficam pelo presente intimadas as partes **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e CURTUME CENTRAL LTDA**, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 3% (três por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de 2018. Eu \_\_\_\_\_ (**LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**PEDRO RODERJAN REZENDE**

Juiz de Direito Substituto